



PUC-SP

VESTIBULAR COMPLEMENTAR

2026

MANUAL DO CANDIDATO

Aqui, seu futuro ganha forma!

SELEÇÃO COM
SUA NOTA DO
ENEM





PUC-SP



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Grão-Chanceler:

Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer
Arcebispo Metropolitano de São Paulo

Reitor:

Prof. Dr. Vidal Serrano Nunes Júnior

Vice-Reitora:

Profa. Dra. Carla Reis Longhi

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Dr. Flávio Mesquita Saraiva

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Dr. Celso Fernandes Campilongo

Pró-Reitor de Educação Continuada:

Prof. Dr. Paulo Sérgio Feuz

Pró-Reitor de Cultura e Relações Comunitárias:

Profa. Dr. Fábio Paulo Reis Santana

Pró-Reitora de Planejamento e Avaliação Acadêmicos:

Profa. Dra. Mônica Muniz Pinto de Carvalho

Chefe de Gabinete:

Dr. Leonardo Florencio de Carvalho

Este **Manual do Candidato** é uma publicação do Núcleo de Vestibulares e Concursos da Fundação São Paulo, em conjunto com a PUC-SP, dirigido a estudantes do Ensino Médio, cursinhos pré-vestibulares, pais e professores.

Projeto Gráfico: DTI-NMD

Fotos: Acervo das instituições participantes, PUC-SP e Nelson Miranda.

Elaboração: Assessoria de Concursos da Reitoria – PUC-SP

Núcleo de Vestibulares e Concursos

Fundação São Paulo

Rua da Consolação, 881 – 1º andar CEP: 01301-000 – São Paulo/SP
WhatsApp: (11) 3670-8080

Horário de Funcionamento: Das 09h00 às 18h00



Venha ser um puquiano!

O mercado profissional está cada vez mais exigente.

Profissionais qualificados, com capacidade para enfrentar as questões contemporâneas, têm sido demandados para liderar uma sociedade que se modifica a cada momento e aceleradamente.

Aos velhos desafios sociais, políticos e econômicos, somam-se os decorrentes da inteligência artificial, convocando habilidades que reinventem nossa forma de ser no mundo.

Mas se a técnica pode substituir ações mecânicas e repetitivas, se a IA pode produzir textos e ações padronizados, somente profissionais e lideranças competentes, formados por um amplo repertório de conhecimento crítico e estratégico, podem assumir e orientar os rumos do futuro.

Se você escolheu a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, você está no caminho certo.

Oitenta anos de experiência, tradição e excelência nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão são resultado de um corpo docente permanentemente qualificado, pesquisadores atentos às novas abordagens que se abrem aos diferentes campos de conhecimento, advindos dos cenários nacional e internacional. São essas características da formação dos estudantes da PUC-SP que lhes garante inserção e sucesso no mercado de trabalho.

A PUC-SP é humanista no trato da cidadania de cada um e de todos. Uma universidade comunitária, filantrópica, que preza pelos valores do respeito mútuo e da recíproca colaboração, sem perder a capacidade de enfrentar com firmeza toda e qualquer injustiça que se abata sobre os povos da terra.
Por isso, você escolheu a PUC-SP. E por isso nós queremos você!

Venha para a PUC-SP! Sua trajetória de sucesso começa agora.

Juntos, vamos construir o futuro!

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE VERÃO
ENEM - 1º SEMESTRE DE 2026

Campi: Ipiranga, Marquês de Paranaguá e Monte Alegre

Sumário

1. Seleção pela Nota do ENEM	5
2. Calendário	5
3. A quem se destina o Processo Seletivo Complementar de Verão – ENEM – 1º Semestre de 2026	5
3.1. Aluno concluinte do Ensino Médio	5
3.2. Treineiro	6
4. Cursos, turnos, vagas e <i>campi</i>	6
5. Valores das mensalidades dos cursos	10
6. Formação de turmas	10
7. Inscrição no Processo Seletivo Complementar de Verão – ENEM – 1º semestre de 2026	11
7.1. Preenchimento da ficha de inscrição	11
7.2. Pagamento da taxa de inscrição	12
7.3. Confirmação da inscrição	13
7.4. Alterações de dados pessoais informados na inscrição	13
7.5. Tratamento de dados pessoais do candidato	14
7.6. Nome social do candidato	14
8. Regras para classificação do candidato	15
8.1. Classificação	15
8.2. Critérios de desempate	15
8.3. Critérios de desclassificação	15
9. Preenchimento das vagas	16
10. Bolsas de estudo	16
10.1. Modalidades	17
10.2. PROUNI – Programa Universidade para Todos	18
10.3. Financiamento estudantil	18
11. Matrículas	19
11.1. Documentos necessários	20
12. Recursos	21
12.1. Interposição de recursos	21
12.2. Arquivamento de documentação	22



1. Seleção pela Nota do ENEM

O ingresso nos cursos oferecidos pela Universidade, elencados no item 4, ocorrerá através de seleção pela Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O instrumento para a seleção é o resultado obtido pelo candidato no ENEM nas edições entre 2022 e 2025, desde que a média obtida tenha sido igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos.

2. Calendário

DATA	ATIVIDADE	PROCEDIMENTOS
de 07 a 23 de janeiro de 2026, às 23h 59 (horário de Brasília)	INSCRIÇÃO	Acessar www.nucvest.com.br , preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) . Demais procedimentos estabelecidos no item 7 deste Manual, bem como no item 3 do Edital nº 01/2026.
27 de janeiro de 2026	RESULTADOS 1ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br . Divulgação dos Resultados e procedimentos para a Matrícula.
27 a 29 de janeiro de 2026	MATRÍCULAS 1ª CHAMADA	As Matrículas serão realizadas <i>on-line</i>
ATENÇÃO		
Após o encerramento das Matrículas da 1ª Chamada, caso existam vagas remanescentes (vagas em cursos/turnos ainda não ocupadas), o NUCVEST poderá convocar os classificados no presente Processo Seletivo para, de acordo com a sua Classificação, ocupá-las, desde que garantida a frequência mínima exigida pela legislação. Essas informações serão disponibilizadas na página do Processo Seletivo, homepage do NUCVEST, www.nucvest.com.br .		

3. A quem se destina o Processo Seletivo Complementar de Verão – ENEM – 1º Semestre de 2026

3.1. Aluno concluinte do Ensino Médio

O Processo Seletivo Complementar de Verão – ENEM – 1º semestre de 2026 destina-se ao aluno com Ensino Médio completo, que deseje ingressar nos cursos de graduação da PUC-SP.



3.2. Treineiro

Treineiro é o candidato que tem interesse em realizar o Processo Seletivo, mas ainda não concluiu o Ensino Médio. A classificação obtida pelo Treineiro no Processo Seletivo para ingresso na Instituição não terá eficácia, por isso o candidato inscrito como Treineiro não terá direito à vaga nem à matrícula na PUC-SP.

4. Cursos, turnos, vagas e *campi*

Para o Processo Seletivo Complementar de Verão – ENEM – 1º semestre de 2026, a PUC-SP ofertará vagas em 23 (vinte e três) cursos de graduação – Bacharelado e Licenciatura –, totalizando 490 (quatrocentos e noventa) vagas.

Os cursos são presenciais e ministrados em três diferentes campi: Ipiranga, Marquês de Paranaguá e Monte Alegre.

Os campi, cursos, turnos, número de vagas, duração, bem como a autorização do MEC para o respectivo funcionamento, são apresentados nos quadros a seguir.



PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE VERÃO

ENEM - 1º SEMESTRE DE 2026

Campi: Ipiranga, Marquês de Paranaguá e Monte Alegre

CAMPUS CONSOLAÇÃO: Rua Marquês de Paranaguá, 111**FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
Ciência da Computação – Bacharelado	M	20	4	Portaria 919 de 27/12/2018
Design – Linha de Formação: Design de Interação – Bacharelado	M	20	3	Portaria 137 de 05/06/2023
Engenharia Biomédica – Bacharelado	M (*1)	10	5	Portaria 919 de 27/12/2018
Engenharia Civil – Bacharelado	N	20	5	Portaria 110 de 04/02/2021
Engenharia de Produção - Bacharelado	N	20	5	Portaria 110 de 04/02/2021
Engenharia de Sistemas Ciber- Físicos – Bacharelado	N	20	5	Deliberação CONSUN 18/2020 de 09/12/2020

Legenda: M = Matutino e N = Noturno

(*1) Matutino: 1º ao 4º ano – Noturno: 5º ano

CAMPUS MONTE ALEGRE: Rua Monte Alegre, 984**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE**

CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
Fisioterapia – Bacharelado	M	20	5	Portaria 110 de 04/02/2021
Fonoaudiologia – Bacharelado	M (*1)	10	4	Portaria 110 de 04/02/2021

Legenda: M = Matutino

(*1) Matutino com atividades de estágios, no período vespertino, no 4º ano

**CAMPUS MONTE ALEGRE: Rua Monte Alegre, 984****FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
Ciências Sociais – Bacharelado	M(*1)	20	4	Portaria 919 de 27/12/2018
História – Bacharelado	M	20	4	Portaria 919 de 27/12/2018
História – Licenciatura	N	20	4	Portaria 919 de 27/12/2018
Legenda: M = Matutino e N = Noturno				

(*1) Matutino: 1º e 2º ano – Noturno: 3º e 4º ano

CAMPUS MONTE ALEGRE: Rua Monte Alegre, 984**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTÁBEIS E ATUARIAIS**

CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
Administração – Bacharelado	N	20	4	Portaria 948 de 30/08/2021
Ciências Atuariais - Bacharelado	N	20	4	Portaria 1604 de 09/12/2021
Ciências Contábeis – Bacharelado	N	20	4	Portaria 209 de 25/06/2020
Ciências Econômicas – Bacharelado	N	30	4	Portaria 948 de 30/08/2021
Legenda: M = Matutino e N = Noturno				

(*1) Matutino: 1º e 2º anos – Noturno: 3º e 4º anos

CAMPUS MONTE ALEGRE: Rua Monte Alegre, 984**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
Pedagogia – Licenciatura	M	30	4	Portaria 919 de 27/12/2018
Legenda: M = Matutino				



PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE VERÃO

ENEM - 1º SEMESTRE DE 2026

Campi: Ipiranga, Marquês de Paranaguá e Monte Alegre

CAMPUS MONTE ALEGRE: Rua Monte Alegre, 984**FACULDADE DE FILOSOFIA, COMUNICAÇÃO,
LETRAS E ARTES**

CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
Arte: História, Crítica e Curadoria (Ênfase em Gestão Cultural) - Bacharelado	M	20	3 ½	Portaria 393 de 15/08/2024
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (Ênfase em Inteligência em Comunicação) - Bacharelado	M (*1)	20	4	Portaria 387 de 13/08/2024
Jornalismo - Bacharelado	V/N (*2)	30	4	Portaria 387 de 13/08/2024
Letras: Língua Inglesa - Tradução Inglês/Português - Bacharelado	M	20	4	Portaria 313 de 05/07/2024
Letras: Português e Inglês - Licenciatura	M	20	4	Deliberação CONSUN 17/2020 de 09/12/2020
Legenda: M = Matutino, V = Vespertino e N = Noturno				
(*1) Matutino: 1º e 2º ano - Noturno: 3º e 4º ano				
(*2) Vespertino/Noturno: 1º e 2º ano: 17h05 às 21h30 - 3º e 4º ano: 18h50 às 23h15				

CAMPUS IPIRANGA: Av. Nazaré, 993**FACULDADE DE TEOLOGIA**

CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
Teologia - Bacharelado	M	40	4	Portaria 387 de 13/08/2024
Teologia - Bacharelado	N	20	5	Portaria 387 de 13/08/2024

Legenda: M = Matutino e N = Noturno



5. Valores das mensalidades dos cursos

Os valores das mensalidades para ingressantes são divulgados no site da PUC-SP, nas respectivas páginas dos cursos, disponíveis em <https://www.pucsp.br/graduacao>.

6. Formação de turmas

A PUC-SP considera os seguintes parâmetros para a composição das turmas de ingressantes em 2026:

O número mínimo de matriculados para o funcionamento de turmas corresponderá a 20 (vinte) alunos pagantes para os cursos ministrados em turno único e 25 (vinte e cinco) alunos pagantes para os cursos ministrados em dois turnos. As turmas que não atingirem o número mínimo de alunos estabelecido neste instrumento não serão viabilizadas, observando-se as seguintes situações:

- **Número insuficiente de inscritos**

Após o encerramento das inscrições, se o número de inscritos for menor que o mínimo estabelecido para a abertura das turmas, não ocorrerá prova para tais turmas. Nesse caso, duas alternativas são possíveis:

a) o valor integral da taxa de inscrição será devolvido ao candidato; ou

b) o candidato poderá optar por alterar sua inscrição para outro curso/turno.

- **Número insuficiente de matriculados**

Se houver número suficiente de inscritos e o aluno for aprovado e matricular-se, mas o número de matriculados for menor que a quantidade mínima para a viabilização do curso, duas alternativas são possíveis:

a) Reopção por outro curso oferecido, desde que existam vagas remanescentes (vagas em cursos/turnos ainda não ocupadas) e que sua classificação o permita, devendo, nesse caso, aguardar convocação do NUCVEST que poderá ocorrer após o período de Matrículas da 1ª Chamada; ou

b) devolução do valor da taxa de inscrição e o valor correspondente ao pagamento da mensalidade.



PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE VERÃO

ENEM - 1º SEMESTRE DE 2026

Campi: Ipiranga, Marquês de Paranaguá e Monte Alegre

7. Inscrição no Processo Seletivo Complementar de Verão – ENEM – 1º semestre de 2026

As inscrições para este Processo seletivo estarão abertas de 07 a 23 de janeiro de 2026, até 23h59 (horário de Brasília), e deverão ser efetuadas, exclusivamente, no site www.nucvest.com.br.

ATENÇÃO

- I. A inscrição para o **Processo Seletivo Complementar de Verão – ENEM – 1º semestre de 2026** prevê apenas uma opção de curso/turno por modalidade. O candidato inscrito concorrerá a apenas uma vaga, entre todas as oferecidas pela Universidade, sendo certo que poderá, efetivamente, ocupar apenas 1 (uma) vaga, se lograr êxito no Processo Seletivo em conformidade com as regras previstas neste Manual, bem como no Edital nº 01/2026.
- II. O preenchimento da Ficha de Inscrição no site do NUCVEST é de responsabilidade **exclusiva** do candidato. Os dados pessoais informados serão utilizados para confirmação da inscrição, bem como para todo e qualquer contato com o NUCVEST e, posteriormente, com a Universidade. Portanto, o preenchimento dos seguintes dados deve ser preciso e realizado com atenção:
 - O nome do candidato deve ser inserido por completo, sem abreviações;
 - O CPF e o e-mail do candidato devem ser digitados corretamente;
 - A senha definida para acesso à Central do Candidato será utilizada para realização de consultas referentes ao Processo Seletivo, por isso deverá ser salva em local facilmente acessível e mantida bem guardada.

7.1. Preenchimento da ficha de inscrição

O preenchimento da ficha, no Portal de Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato. Caso haja alguma dúvida quanto a inscrição, o candidato poderá acionar os canais de atendimento do NUCVEST (11) 3670.8080 ou e-mail vestibular@fundasp.org.br



7.2. Pagamento da taxa de inscrição

O candidato poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição por meio das seguintes formas:

- boleto bancário, impresso pelo candidato, no ato da inscrição; ou
- cartão de crédito; ou
- Pix.

ATENÇÃO: Não serão aceitas outras formas de pagamento da taxa de inscrição a não ser as já indicadas.

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 90,00 (noventa reais)**.

IMPORTANTE

- I. O pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, até a data de vencimento impressa no boleto, em qualquer agência bancária, ou ainda, por meio eletrônico (*bankline*). Não serão concedidas dilações do prazo de vencimento do referido boleto.
- II. O pagamento efetuado fora do prazo definido neste Manual não terá validade, logo, nessa condição, o candidato não será considerado efetivamente inscrito.
- III. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado se, efetivamente, o candidato desejar participar do Processo Seletivo.
- IV. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto nas condições descritas no item 6 desse Manual ou se ocorrer o cancelamento deste Processo Seletivo.
- V. A PUC-SP não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por problemas técnicos, por falhas de operação e comunicação, por problemas de rede, por falhas de pagamento ou quaisquer outros fatores, que impeçam a efetivação da inscrição.



7.3. Confirmação da inscrição

A inscrição para o Processo Seletivo somente será efetivada após:

- a) O preenchimento e envio da ficha de inscrição no site www.nucvest.com.br;
- b) A efetivação do pagamento da taxa de inscrição, conforme descrito no item 7.2. **A confirmação do pagamento deverá ser feita mediante acesso à Central do Candidato, no Portal de Inscrições, após 2 (dois) dias úteis do pagamento.** Caso ocorra algum problema, o candidato deverá entrar em contato com o NUCVEST, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, pelo WhatsApp (11) 3670-8080 ou pelo e-mail vestibular@fundasp.org.br.

OBSERVAÇÕES

- I. O NUCVEST poderá entrar em contato com o candidato cuja ficha de inscrição apresente irregularidade ou inconsistência no pagamento da taxa de inscrição, a fim de efetuar os acertos possíveis no período de inscrição.
- II. O comprovante de inscrição estará disponível no Portal de Inscrições, após a sua efetivação, em www.nucvest.com.br.

ATENÇÃO

A submissão da inscrição pelo candidato significa sua aceitação, de forma irrestrita, das normas previstas para este Processo Seletivo

7.4. Alterações de dados pessoais informados na inscrição

Havendo necessidade de alterar dados informados na inscrição, como endereço, e-mail ou telefone, o candidato deverá encaminhar e-mail para vestibular@fundasp.org.br, com seu nome completo, data de nascimento, CPF e os dados que deseja ajustar.

O prazo limite para solicitação de alterações é 23/01/2026, até 23h59, ou seja, o último dia de inscrições. Solicitações recebidas após essa data serão desconsideradas.

A resposta para a solicitação será enviada pelo NUCVEST em até 72 horas após o recebimento do pedido.



7.5. Tratamento de dados pessoais do candidato

O candidato inscrito no Processo Seletivo Complementar de Verão – ENEM – 1º semestre de 2026 autoriza, exclusivamente para fins de publicação das listas de convocação, a divulgação de seu número de inscrição, de seu CPF/MF e de sua ordem de classificação no site da PUC-SP e do NUCVEST. As informações ficarão disponíveis pelo prazo máximo de 15 dias após a finalização de todos os procedimentos do certame. Mais detalhes sobre o tratamento de dados pessoais constam na política de privacidade, disponível no formulário de inscrição e na página do Processo Seletivo.

7.6. Nome social do candidato

O Ato Conjunto da Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e dos Secretários Executivos da Fundação São Paulo, nº 01/2024 assegura o reconhecimento e adoção do nome social aos candidatos inscritos neste Processo Seletivo Complementar de Verão – ENEM - 1º semestre de 2026, cujo nome civil não reflete adequadamente a sua identidade de gênero.

- 7.6.1.** Entende-se por nome social o modo como a pessoa se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero.
- 7.6.2.** Caso escolha utilizar o nome social, poderá solicitá-lo, até o último dia de inscrição, pelo e-mail atendimentoespecial@fundasp.org.br.
- 7.6.3.** O nome social adotado na inscrição constará em todos os materiais de comunicação relacionados à aplicação e divulgação do vestibular, a exemplo da lista de presença, bem como no sistema do NUCVEST.
- 7.6.4.** Nos casos de menores de 18 anos, a inclusão do nome social deverá ser requerida mediante a apresentação de autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis legais.
- 7.6.5.** É recomendável que o nome social conste do documento de identidade oficial, que será apresentado no momento de identificação do candidato. Caso não possua documento de identidade com o nome social, o candidato deverá apresentar cópia



PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE VERÃO

ENEM - 1º SEMESTRE DE 2026

Campi: Ipiranga, Marquês de Paranaguá e Monte Alegre

dos e-mails trocados com o NUCVEST em que consta o nome de registro – para conferência no dia da prova – e o nome social.

8. Regras para classificação do candidato

8.1. Classificação

A classificação dos candidatos inscritos no curso de sua escolha, conforme item 1 deste Manual, considerará a Nota no ENEM do ano indicado pelo candidato - de 2022 a 2025. O candidato será classificado pela ordem decrescente de pontuação do ENEM, observado o limite mínimo médio de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos.

8.2. Critérios de desempate

Em caso de empate nas notas finais, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

1. Nota da redação;
2. Somatória das notas das provas objetivas;
3. Data de inscrição no processo;
4. Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

8.3. Critérios de desclassificação

Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que:

- a) obtiveram nota média inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos no ENEM;
- b) forem Treineiros;
- c) não aceitarem as regras dispostas neste Manual e Edital nº 01/2026 – Processo Seletivo Complementar de Verão – ENEM – 1º semestre de 2026.



9. Preenchimento das vagas

O processo de convocação e matrícula será realizado de acordo com o Calendário estipulado no item 2 deste Manual e conforme as condições descritas a seguir.

O candidato convocado na 1ª Chamada para matrícula no curso/turno de sua opção deverá efetuá-la no prazo previsto de Matrícula da 1ª Chamada. Caso não se apresente no período estipulado, conforme Calendário previsto no item 2 deste Manual, perderá a vaga no referido curso.

IMPORTANTE:

A AUSÊNCIA DE MATRÍCULA NO PRAZO DETERMINADO IMPLICARÁ A PERDA DA VAGA.

Após o encerramento das Matrículas da 1ª Chamada dos aprovados nesse Processo Seletivo, podem surgir vagas remanescentes, ou seja, vagas que não foram preenchidas pelos candidatos classificados e convocados para Matrícula no curso/turno escolhido.

O NUCVEST poderá disponibilizar essas vagas remanescentes para os candidatos interessados em reoptar por outro curso, desde que sua classificação o permita. Nesse caso, o candidato deverá aguardar convocação que poderá ocorrer após o período de Matrículas da 1ª Chamada através de divulgação na página do NUCVEST (www.nucvest.com.br). Essas vagas remanescentes serão preenchidas somente em estrito cumprimento à ordem de classificação.

10. Bolsas de estudo

A concessão de bolsas de estudo é uma das principais formas de inclusão na Universidade. A Fundação São Paulo, mantenedora da PUC-SP, entidade filantrópica e de natureza comunitária, mantém política de inclusão na área educacional, cujos critérios praticados para concessão de bolsas de estudo observam a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Os processos de seleção são transparentes e sua normatização é clara. Além disso, é feito o acompanhamento do aluno bolsista, no intuito de garantir sua permanência na Universidade e qualificar sua trajetória discente.



As políticas de concessão de bolsas poderão ser acessadas na página do Setor de Administração de Bolsas de Estudo (SABE): www.pucsp.br/bolsas-e-financiamentos.

10.1. Modalidades

Bolsa FILANTRÓPICA DA FUNDASP - Por meio de editais públicos, são ofertadas bolsas de estudo institucionais aos alunos cujos perfis socioeconômicos atendam à Lei Complementar nº 187/2021 e demais leis vigentes para concessão de bolsas de estudo filantrópicas. São concedidas bolsas integrais e parciais (50%). As bolsas parciais são oferecidas quando há remanescência de bolsas integrais ou por conveniência da instituição.

Os editais dispõem sobre as condições e pré-requisitos para inscrição e sobre os critérios para concessão dessa modalidade de bolsa. Sua abertura é amplamente divulgada nos canais de comunicação da Universidade.

As bolsas de estudo cobrem apenas as mensalidades do curso até sua conclusão, com as respectivas disciplinas que compõem sua grade curricular no momento da matrícula. Estão excluídas da gratuidade as taxas administrativas, os serviços complementares, entre outros itens.

Para manutenção da bolsa de estudo, o aluno precisa obter, no mínimo, 75% de aprovação do total de disciplinas cursadas em cada período letivo e, também, realizar a atualização anual de documentos do grupo familiar, a fim de que a instituição possa se certificar de que o beneficiário ainda se mantém com o perfil socioeconômico compatível, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação e pela Fundação São Paulo, mantenedora da PUC-SP, para continuar com o usufruto dessa modalidade de bolsa de estudo.

Bolsa “SER PUC” – Bolsa concedida a estudantes que não possuem condições financeiras para arcar com as mensalidades, ou que não se enquadram nos perfis sociais estipulados pela Lei de Filantropia. Essa modalidade de bolsa é concedida por um ano, com recursos advindos da contribuição de ex-alunos, professores e funcionários da Instituição, e demais interessados em contribuir com o Fundo Ser PUC. O processo de seleção para as bolsas, tem como critério de análise a vulnerabilidade socioeconômica aliada ao mérito acadêmico. Os editais são amplamente divulgados nos canais de comunicação da Universidade.



10.2. PROUNI – Programa Universidade para Todos

O processo de ingresso de estudantes por meio do Programa Universidade para Todos (Prouni) é normatizado pelo MEC e a classificação ocorre por meio da Nota no ENEM. A concessão da bolsa a estudantes que ingressam pelo Prouni ocorre desde a matrícula. As informações completas poderão ser obtidas no site do MEC (<http://acessounico.mec.gov.br/prouni>) e também no Setor de Administração de Bolsas de Estudo (SABE) da PUC-SP (www.pucsp.br/bolsas-e-financiamentos).

10.3. Financiamento estudantil

Financiamento Estudantil – FIES O processo de ingresso de estudantes por meio do Financiamento Estudantil (FIES) está normatizado na página <https://acessounico.mec.gov.br/fies>.

O FIES consiste em um programa de financiamento público mantido pelo MEC. Também se tornou uma forma de ingresso na Universidade, por meio do ENEM e de análise de perfil socioeconômico do grupo familiar, de acordo com os critérios de renda para concessão do financiamento estipulados pelo MEC. Ainda é possível obtê-lo durante a realização do curso, desde que cumpridas as exigências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). As normas e demais informações estão disponíveis nestes endereços: <http://sisfiesportal.mec.gov.br> e <https://www.fnde.gov.br/index.php>.

Financiamento estudantil (Crédito Universitário Bradesco) – Consiste em um financiamento privado oferecido pelo Crédito Universitário Bradesco. As informações completas podem ser obtidas em <https://banco.bradesco/html/classic/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/universitario/credito-universitario-bradesco.shtml>. Mais informações podem ser solicitadas na Secretaria de Alunos: sae@pucsp.br.



11. Matrículas

A PUC-SP considerará oficial e válida somente a relação de candidatos classificados e convocados divulgada na página www.nucvest.com.br. Essa condição se aplica a todas as Chamadas deste Processo Seletivo.

As matrículas serão realizadas nos períodos previstos no Calendário, item 2 deste Manual.

Após a efetivação da matrícula, o candidato que tenha utilizado documentos e/ou outros meios ilícitos, bem como tenha prestado informações falsas, terá a sua matrícula cancelada.

A matrícula só será efetivada se todos os documentos listados no item 11.1 forem apresentados, juntamente com a confirmação do pagamento da 1^a mensalidade, considerando-se o que segue:

- O Processo Seletivo Complementar de Verão – ENEM – 1º semestre de 2026 só terá validade para o 1º semestre de 2026 e se encerrará na última Chamada.
- Para matricular-se, o candidato deve ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo.
- Os procedimentos para a matrícula deverão ser verificados na divulgação das listas de Chamada.
- É de responsabilidade do candidato informar-se sobre os procedimentos para matrícula.
- No momento da matrícula, deverão ser apresentados os documentos exigidos no item 11.1 e deverá ser efetuado o pagamento do boleto. Informações detalhadas serão explicitadas em www.pucsp.br/matricula, na divulgação da 1^a Chamada.
- Não será efetivada matrícula sem a documentação completa.
- Se a escolaridade de Ensino Médio ou equivalente não for comprovada dentro do prazo estabelecido para cada Chamada, por meio do documento previsto neste Manual, o candidato não será matriculado.
- Nenhum Requerimento de Matrícula será aceito sem a documentação exigida.
- O candidato menor de 18 anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou pelo procurador legal para efetivação da matrícula inicial.
- Demais informações referentes aos procedimentos de matrícula deverão ser obtidas no site <http://www.pucsp.br>.



PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE VERÃO

ENEM - 1º SEMESTRE DE 2026

Campi: Ipiranga, Marquês de Paranaguá e Monte Alegre

- As regras para **trancamento** e **cancelamento de matrícula** constam do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (CSPE) 2026. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração Escolar – SAE/Graduação/PUC-SP, pelo e-mail sae@pucsp.br.

11.1. Documentos necessários

Quando convocado para matrícula, o candidato deverá observar o período para sua realização e apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identidade – São considerados documentos de identidade a Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG); carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
- CPF do candidato;
- Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) e CPF do pai ou representante legal do candidato menor de 18 anos de idade;
- Comprovante de residência (conta recente de energia elétrica, gás ou telefone; ou extrato bancário com CEP);
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (*);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Foto 3X4

(*)

Candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio: esses candidatos devem apresentar uma declaração provisória de conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola onde estudam e/ou estudaram. Essa declaração deve ser substituída pelo Certificado de Conclusão do Ensino Médio, em até 6 (seis) meses a partir da data de matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula.

Cursos supletivos: os candidatos provenientes de Exame Supletivo deverão apresentar o Certificado de Conclusão de Curso. Sem esse documento, mesmo classificados e convocados, não será aceito o Requerimento de Matrícula.



Estudos realizados no exterior: os concluintes de cursos correspondentes ao Ensino Médio no exterior, que não tenham obtido revalidação de seu Diploma ou Certificado de Conclusão, deverão juntar declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino.

12. Recursos

12.1. Interposição de recursos

Será admitido recurso quanto:

- a) Ao conteúdo e à divulgação de Editais ou avisos pertinentes;
- b) À divulgação do resultado final.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail vestibular@fundasp.org.br, contendo:

- Nome completo do candidato;
- CPF do candidato;
- Questionamento do recurso;
- Assinatura e data.

12.1.1. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento, tendo como data inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.

12.1.2. Os recursos serão respondidos pelo e-mail recebido.

12.1.3. O NUCVEST não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como em razão de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

12.1.4. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

12.1.5. Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

12.1.6. Após o envio do recurso, este não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento. Não serão aceitos recursos interpostos por correio, telegrama ou outro meio que não os especificados neste Manual.



PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE VERÃO

ENEM - 1º SEMESTRE DE 2026

Campi: Ipiranga, Marquês de Paranaguá e Monte Alegre

12.1.7. O NUCVEST constitui a última instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que:

- a) Desrespeitem os profissionais do NUCVEST;
- b) Estiverem em desacordo com as especificações aqui contidas;
- c) Não corresponderem à questão objeto do recurso;
- d) Estiverem desprovidos de fundamentação e/ou se mostrarem inconsistentes, incoerentes ou intempestivos;
- e) Forem encaminhados por meio da imprensa e/ou de redes sociais.

12.1.8. No caso de provimento do recurso, poderá ocorrer, eventualmente, alteração da classificação inicial para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

12.1.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo NUCVEST e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

12.2. Arquivamento de documentação

Os documentos relativos a este Processo Seletivo serão arquivados por 01 (um) ano após a classificação geral e a divulgação dos resultados.

nucvest.com.br



PUC-SP



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

NucVest
vestibulares e concursos